



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
QUINTA-FEIRA
20 DE FEVEREIRO DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.435

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	7
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	13
SECRETARIA DA SAÚDE.....	18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	19
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	19
PREVIPALMAS.....	19
AGÊNCIA DE TURISMO.....	19
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.847, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.691, de 25 de janeiro de 2019, para substituir nome de membro da Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos (PCCV), dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme específica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.529, de 10 de março de 2019, e Lei nº 1.607, de 4 de maio de 2009.

Art. 1º A alínea “b” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 1.691, de 25 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

II -.....

b) Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages, suplente; (NR)
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Daniel Borini Zemuner
Secretário Municipal da Saúde

ATO Nº 145 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020001106, Parecer nº 090/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada em caráter de excepcional interesse público PÉRCIDA SILVA FERREIRA, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, no período de 1 (um) ano, a partir de 24 de janeiro de 2020, na Secretaria Municipal da Habitação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 146 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora MORGANA NUNES TAVARES GOMES, matrícula nº 136441, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Câmara Municipal de Palmas, no período de 6 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 147 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019093582,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que específica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

ANTONIO SANTANA DE SOUZA;
DEUSINHA CARNEIRO DA SILVA;

FRANCILENE LIMA DE ARAUJO;
IVONICE PEREIRA VIEIRA;
JOÃO COELHO DE SILVEIRA;
JOÃO MIGUEL BARBOSA GOMES;
JOSE AUGUSTO BORGES LOPES;
JOSE HENRIQUE ALVES DE BARROS;
MARIA NILZA RIBEIRO DE SOUZA;
RAIMUNDA SILVA NASCIMENTO;
TATIANE MOURAO RIBEIRO;
WILMA DUARTE DE SOUSA.

II - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

CARLA PATRICIA GEANE PAIVA DOS ANJOS BRANDAO;
CELIA PEREIRA DIAS BATISTA;
CLEIDIANE DOS SANTOS SILVA;
ELESSANDRA DUARTE DE AZEVEDO;
FRANCIELI MARQUES MACHADO;
JOYCE CATHARINE GONÇALVES PEREIRA;
LUCILEIDE ALMEIDA GUIMARAES;
MARIA GABRIELA LANÇA;
MARIA JOSE ROCHA DA SILVA ALVES;
MONICA CARVALHO MARQUES DE OLIVEIRA;
RENATA FABIANA RODRIGUES;
ROSINALVA MASCARENHAS NEVES;
TEREZA ANTUNES SANTOS.

III - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

ANA GABRIELA ROQUE NEVES;
CAROLINE ALVES CARVALHO;
DARCILENE TEIXEIRA DA SILVA;
DIENNYFE GOMES COSTA MOURAO;
FERNANDA VIANA SOARES BRANDÃO;
GLEICIVANE BEZERRA DA CRUZ;
LIVIA BARROS DE MIRANDA;
LUCIANA DA SILVA SANTOS;
MARIA DOMINGAS SANTOS;
MARLEIDE PEREIRA BARBOSA;
PATRICIA GOMES FORTUNADO;
SILVANEIDE NUNES.

IV - Professor Nível I-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

ROSANGELA FIGUEIRA DE MAGALHAES REIS.

V - Professor Nível II-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

ANTONIO RONALDO SERAFIM MOREIRA;
EUNICE GOMES SOARES CARVALHO;
FABIANO RODRIGUES MARQUES;
GEOVANE MOREIRA DE CARVALHO;
LUANA SAUNDERS DE OLIVEIRA;
MARCIONILIA PEREIRA DA CRUZ DE OLIVEIRA;
PAULO ROGERIO DOS SANTOS SILVA;
TULIO CERQUEIRA SOUSA;
VERA LUCIA DO NASCIMENTO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 148 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado RAIMUNDO CARLOS PEREIRA DA SILVA no cargo de Gerente de Articulação Institucional - DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, a partir de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 149 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado JOSÉ PEREIRA DA LUZ no cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, na Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, a partir de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 150 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ROBERTO ALVES DA SILVA no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

ATO Nº 151 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019093582,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

DANIEL BRASIL COELHO;
FELIX ARTURO MANRIQUE VILCHEZ;
SEBASTIÃO JEFERSON DE SOUSA DA SILVA;
SIRLENE PEREIRA RODRIGUES;
MARCIO RODRIGUES BRANDÃO.

II - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

LUCAS NOGUEIRA BORGES SILVA.

III - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

ANA CAROLINA ALVES DE FARIAS ASSIS;
MAZARELLE FIDELIS BRITO MEDEIROS.

IV - Professor Nível I-20h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

LEDA SELMA LIMA OLIVEIRA AQUINO;
MARLENDE ALVES BARBOSA.

V - Professor Nível II-20h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

GLEIDSON SOARES DIAS;
JOSANA DUARTE GUIMARAES;
JOSE MARQUES GONÇALVES AGUIAR;
LEILA SANTOS PINHEIRO ARAUJO.

VI - Professor Nível I-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

JOELMA ALVES COSTA;
ROSANGELA DE CASSIA FREIRE;
SHIRLEY CARLOS MENDONÇA.

VII - Professor Nível II-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

GUILHERME PEREIRA CARVALHO;
ISAAC DE ALMEIDA CHAVES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 152 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019093582,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, na Secretaria Municipal da Educação:

GEOVA PEREIRA REGO;

CALISTO RIBEIRO DE SOUSA ALVES;
ANTONIO MACEDO NETO;
ARGILEU ROGERIO MAFRA;
GONSALE PEREIRA CARNEIRO;
JOSE PEREIRA ALVES REIS;
LUAN PEREIRA ALVES REIS;
LAERTON LIMA RIBEIRO;
GERALDO PEREIRA DE ALVIM;
ANTONIO SANTANA DA SILVA;
WARLEN PEREIRA DARIS;
HERCIO SILVA ANDRADE;
LEONARDO MENDES DO CARMO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 153 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019093582,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

CLEICIVANE DA SILVA BORGES;
JOSE PEREIRA DA SILVA;
MARLY BEZERRA DO NASCIMENTO.

II - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

BENILDO JOSE DE SOUZA;
JULIA ALVES CORREA.

III - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

GENISCLEIA DIAS DA SILVA;
IRISMAR LOPES PEREIRA DE ARAUJO;
KEZIA SOARES SILVA;
MARCIA LOPES DA SILVA;
SIMONE NASCIMENTO ESTEVES FERREIRA.

IV - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

ELIZABETH ALVES LUSTOSA;
GEOVANE DIAS XAVIER;
HELGA GOMES LIMA;
INGRED TEIXEIRA CURCINO;
JAMIL PEREIRA MILHOMEM;
JECYLEIDE OLIVEIRA FRAGOSO;
LORENA MARQUES ROCHA;
LUCELIA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA;
ODAHY CORADO LOPES RODRIGUES.

V - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

ERLON CASSIO DA SILVA LEMOS.

VI - Professor Nível I-20h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

EVA ALVES DE SOUSA;
IVANILDE CONCEIÇÃO MONTEIRO;
KARINA CRISTINA RODRIGUES AGUIAR;

KEILA ALVES PINTO MOREIRA.

VII - Professor Nível II-20h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

THALLYTA TEIXEIRA SILVA.

VIII - Professor Nível I-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

MARCIA DO BONFIM DE MORAIS PRETO PEREIRA;
MARCIA GLEIDE DA SILVA;
MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS;
TIAGO HENRIQUE BRITO;
WILLIAN CARNEIRO DOS SANTOS NOLETO.

IX - Professor Nível II-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

DIOMARY OLIVEIRA CIRQUEIRA;
JAQUELINE BORGES DA SILVA;
LEONALDO BATISTA DE SOUZA;
VICTOR SOUZA BARCELOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 116, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 47-CT, de 16 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.410, de 16 de janeiro de 2020, as contratações dos adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

CLAUDIA JESSICA LIMA NOGUEIRA RODRIGUES;
SILVANETE DE SOUZA MARTINS VAZ;

II - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

EWCHER GOES ANTUNES PINTO

III - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

JOSE HENRIQUE COSTA DA SILVA

IV - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

KARYTTA KARLLA BATISTA MOREIRA QUEIROZ

V - Professor Nível II-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

LUCIA ROSANGELA FERREIRA FLOR;
ROSIMEIRE RODRIGUES DE MELO WATANABE AYRES.

Art. 2º São tornadas sem efeito no Ato nº 92 CT, de 03 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.422, de 03 de fevereiro de 2020, a contratação dos adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

ANA PATRICIA PINTO FONSECA
CARLOS HELMANIO ROCHA MILHOMEM.

II - Professor Nível II-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

DALCIO ROSARIO ALVES.

III - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

CRISTOVAM FERREIRA LIBERATO;
GEREMIAS CAMPOS DE ARAÚJO.

IV - Monitor de Jornada Ampliada-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

EVA BATISTA GOMES.

Art. 3º É tornado sem efeito o Ato nº 107-CT, de 7 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.426, de 7 de fevereiro de 2020, que contratou MARIA IVANILDE EVANGELISTA no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º São tornadas sem efeito no Ato nº 111-CT, de 10 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.427, de 10 de fevereiro de 2020, as contratações dos adiante relacionados, no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

I - FLAVIA SOUZA RODRIGUES
II - VALDINEIA SILVA DE SOUZA

Art. 5º É tornado sem efeito o Ato nº 121-CT, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.428, de 11 de fevereiro de 2020, que contratou ALCIONE DA SILVA JORGE no cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 6º É tornado sem efeito o Ato nº 118-CT, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.428, de 11 de fevereiro de 2020, que contratou ALFREDO RODRIGUES DE SOUSA no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 7º São tornadas sem efeito no Ato nº 120-CT, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.428, de 11 de fevereiro de 2020, as contratações dos adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-20h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

ANA PATRICIA PINTO FONSECA;
ELIANE LIMA SOUSA MIRANDA.

II - Professor Nível I-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

VALDIVINA COUTINHO AZEVEDO CASTRO.

Art. 8º São tornadas sem efeito no Ato nº 122-CT, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.428, de 11 de fevereiro de 2020, as contratações dos adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-20h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

SONIA MARIA DE OLIVEIRA.

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

OTAVIO AUGUSTO RIBEIRO INACIO BARROS.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 117, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 47-CT, de 16 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.410, de 16 de janeiro de 2020, as contratações dos adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de

2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

ELISANGELA NEVES SANTOS;
FRANCISCO SOUSA COSTA;
JHIENYFFER BORGES DOS SANTOS;
LEANDRO COELHO RODRIGUES.

II - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

ADNILSON MARQUES DA SILVA ALMEIDA;
CLEIDE RODRIGUES MACEDO;
CLEUSA BARBOSA DOS SANTOS;
EDIZIO GOMES DOS SANTOS;
ERIDAN FEITOSA DE SOUSA;
FELIPE VIEIRA DA SILVA;
JALLES LOPES DE ARAUJO SOUZA;
JOANICE CARVALHO REGO;
JOSE ANTONIO MARCELINO DE MORAES;
JOSE BORGES OLIVEIRA NETO;
JOSE PAULO DE SOUZA GOMES PORTO;
LUCAS SOUZA FERREIRA;
LUIZ LOPES DA SILVA;
MARIA EDUARDA AUGUSTA NOGUEIRA;
MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO;
MIKAEL SANTOS SOUSA;
PAULO ALVES DE MELO;
SAMUEL DE OLIVEIRA BORGES;
SHEILA LIMA SILVA;
SOCORRO DE MARIA SANTOS;
TATIANE QUEIROZ DA SILVA;
THAYANNI GONÇALVES DE SOUSA;
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS;
VANDERSON CARNEIRO DOS SANTOS;
WALDENICE TAVARES SILVA;
WANDERSON REIS PEREIRA DA SILVA;
WANDERSON ROCHA BATISTA;
WANDERSON RODRIGUES DE CARVALHO;
MARIA DE FATIMA C. CARVALHO;
JACO DE SOUSA RODRIGUES.

III - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

AMANDA ESTEFANI MARINHO E SILVA;
CARMEM LUCIA BORGES SOARES;
MARIA ENGLIANA FERREIRA FONTILLE;
NAYARA BEZERRA SOUSA;
PALOMA GONÇALVES PAULINO;
RAILANE LIMA DA SILVA;
VITORIA BRITNEY SOUSA.

IV - Professor Nível I-40h, no período 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

ARTENISE DE SOUSA PATRICIO;
DANIELE GALVANI SEVERO MATOS;
JOSEFA MARIA DE SOUZA;
LUCIA FERREIRA DE MATOS XAVIER;
MARINETTH ALVES DE MORAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 118, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 47-CT, de 16 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.410, de 16 de janeiro de 2020, as partes que especifica, quanto ao nome:

I - onde se lê: DEUZIRENE PEREIRA MELO; leia-se: DEUZIRENE PEREIRA DE MELO;

II - onde se lê: MARIA APARECIDA DA CRUZ; leia-se: MARIA APARECIDA DA CRUZ MARTINS;

III - onde se lê: PRISCILLA TEIXEIRA; leia-se: PRISCILLIA TEIXEIRA;

IV - onde se lê: ANTONIA DA MARIA CABRAL GOMES;

leia-se: ANTONIA DE MARIA CABRAL GOMES;

V - onde se lê: DIVINA CLAUDIA DE SOUZA GOMES; leia-se: DIVINA CLAUDIA DE SOUSA GOMES;

VI - onde se lê: EDISON SILVA DE SOUZA; leia-se: EDISON SILVA DE SOUSA;

VII - onde se lê: ELIZANGELA COSTA AGUIAR; leia-se: ELISANGELA COSTA DE AGUIAR;

VIII - onde se lê: EVELLYN GABRIL ALVES SIQUEIRA; leia-se: EVELLYN GABRIELLE ALVES SIQUEIRA;

IX - onde se lê: MARIA BONFIM MARQUES; leia-se: MARIA DO BONFIM MARQUES DE CARVALHO;

X - onde se lê: VANILDA RAIMUNDA DE SOUSA SILVA; leia-se: VANILDA RAIMUNDA DE SOUZA SILVA;

XI - onde se lê: ANA LUIZA AMORIM SOUSA; leia-se: ANA LUIZA AMORIM DE SOUSA;

XII - onde se lê: ELISANGELA MENDES; leia-se: ELIZANGELA MENDES DE MIRANDA MARTINS;

XIII - onde se lê: MARIANA CORDEIRO BRANDAO; leia-se: MARIANA CORDEIRO BRANDAO MENDES;

XIV - onde se lê: DENNYS JOSEPH GODOY; leia-se: DENNIS JOSEPH GODOY;

XV - onde se lê: WILMA SOUZA DOS ANTOS; leia-se: WILMA SOUZA DOS SANTOS.

Art. 2º É retificada no Ato nº 87-CT, de 28 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.418, de 28 de janeiro de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: LUZANGELA LAIS MACEDO DE OLIVEIRA; leia-se: LUSANGELA LAIS MACEDO RIBEIRO DE OLIVEIRA.

Art. 3º São retificadas no Ato nº 92-CT, de 3 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.422, de 3 de fevereiro de 2020, as partes que especifica, quanto ao nome:

I - onde se lê: SARAH CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES; leia-se: SARAH CRYSTINA OLIVEIRA RODRIGUES;

II - onde se lê: LIDIANE LUIZA XAVIER; leia-se: LIDIANE LUIZA XAVIER DE SOUZA;

III - onde se lê: MARIA GORETHE SOUSA LIBETATO; leia-se: MARIA GORETE DE SOUSA LIBETATO;

IV - onde se lê: LIDIANE RODRIGUES AGUIAR; leia-se: LIDIANE RODRIGUES AGUIAR PINHEIRO.

Art. 4º É retificada no Ato nº 101-CT, de 7 de fevereiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.426, de 7 de fevereiro de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: SIMONE SOUSA; leia-se: SIMONE DE SOUSA.

Art. 5º É retificada no Ato nº 107-CT, de 7 de fevereiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.426, de 7 de fevereiro de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: SHEYLA FRANCISCA ROQUEIS SILVA; leia-se: SHEILA FRANCISCA ROQUES SILVA.

Art. 6º É retificada no Ato nº 112-CT, de 10 de fevereiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.427, de 10 de fevereiro de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: ROGERIO BANDEIRA; leia-se: ROGERIO BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Art. 7º São retificadas no Ato nº 122-CT, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.428, de 11 de fevereiro de 2020, as partes que especifica, quanto ao nome:

I - onde se lê: BEATRIZ GOMES DE CASTRO; leia-se: BEATRIZ GOMES DE CASTRO MARQUES;

II - onde se lê: EDNA CIRQUEIRA OLIVEIRA COSTA; leia-se: EDNA CERQUEIRA OLIVEIRA COSTA;

III - onde se lê: MARIA LUCIANA RIBEIRO DA MOTA; leia-se: MARIA LUCIANE RIBEIRO DA MOTA.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 119, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 47-CT, de 16 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.410, de 16 de janeiro de 2020, as partes que especifica, quanto ao cargo:

I - CELIA MARIA PACHECO MENEZES, onde se lê: Professor Nível I-40h; leia-se: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h;

II - JOELMA ALVES MIRANDA LOPES, onde se lê: Professor Nível II-40h; leia-se: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h.

Art. 2º É retificada no Ato nº 92-CT, de 3 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.422, de 3 de fevereiro de 2020, a parte que contratou JAIR FERREIRA LOPES, quanto ao cargo, onde se lê: Técnico Administrativo Educacional-40h; leia-se: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h.

Art. 3º São retificadas no Ato nº 120-CT, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.428, de 11 de fevereiro de 2020, as partes que especifica, quanto ao cargo:

I - VALDIVINA COUTINHO AZEVEDO CASTRO, onde se lê: Professor Nível I-40h; leia-se: Professor Nível I-20h;

II - THATILLA RAYANE RODRIGUES FARIAS, onde se lê: Professor Nível I-40h; leia-se: Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 120, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado o inciso I do art. 3º da Portaria nº 80, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.427, de 10 de fevereiro de 2020, referente a contratação de LIDIANE LUIZA XAVIER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2020.

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 121, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 110, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.431, de 14 de fevereiro de 2020, no art. 5º, inciso VII, a seguinte retificação: onde se lê: "FLEURIANE CRISTINA NOLETO ROCHA"; leia-se: "FLEURIANE CRISTINA NOLETO ROCHA FREITAS".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 122, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594,

de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de RONALDO CARNEIRO DA CONCEIÇÃO, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 123, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 47-CT, de 16 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.410, de 16 de janeiro de 2020, as partes que especifica, quanto ao período:

I - FRANCIELLE MORAIS DOMINGOS; onde se lê: no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020; leia-se: no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020;

II - JULIANA ABRUNHOSA RESENDE SOUZA; onde se lê: no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020; leia-se: no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 124, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 115, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.434, de 19 de fevereiro de 2020, a parte que exonera CLAUDIANA DE OLIVEIRA SOUSA, do cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, da Casa Civil do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 125, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 140-NM, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.434, de 19 de fevereiro de 2020, a parte que nomeia CLAUDIANA DE OLIVEIRA SOUSA, no cargo de Gerente de Cadastro da Região Sul - DAS-7, na Secretaria Municipal da Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 37/GAB/SEPLAD, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a concessão de Progressão Horizontal no nível II, Referência E, a partir de 4 de dezembro de 2017, ao servidor AZOR FERREIRA DE BRITO, matrícula 173591, Técnico em Contabilidade, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Geral do Município de Palmas, conforme consta na Portaria nº 257/GAB/SEPLAD, de 7 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.311, 22 de agosto de 2019.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 6 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 60/GAB/SEPLAD, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e OFÍCIO Nº 167/2020/GAB/SEISP de 31 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a

coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para a Agência Municipal de Turismo, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
156851	VANDERLEY BARBOSA CARDOSO	AGENTE DE MANUTENÇÃO	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2020.

Palmas, 12 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 61/GAB/SEPLAD, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e OFÍCIO Nº 167/2020/GAB/SEISP de 31 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação

do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para Fundação Cultural de Palmas, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
268001	JOSE VALTER BEZERRA LIRA	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2020.

Palmas, 12 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 62/GAB/SEPLAD, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e OFÍCIO Nº 163/2020/GAB/SEISP de 31 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
162391	ELINDOMAR CARDOSO DE ARAUJO	AGENTE DE MANUTENÇÃO	EFETIVO
141211	SEBASTIÃO ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2020.

Palmas, 12 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 63/GAB/SEPLAD, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e OFÍCIO Nº 174/2020/GAB/SEISP de 4 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da

mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para Casa Civil do Município de Palmas, os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
258851	FREDSON SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	EFETIVO
137081	JORGE MANUEL DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO

Art. 2º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
163371	LOMANTO SANTOS E SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EFETIVO

Art. 3º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
171311	ANTONIO SAVIO FILHO	ENGENHEIRO	EFETIVO
304431	CARLOS AUGUSTO DA SILVA PINTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EFETIVO
268171	WESLEY MAIA GUIMARÃES	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	EFETIVO

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2020.

Palmas, 12 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 64/GAB/SEPLAD, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas o(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO MALIMPENSA, matrícula nº 413.009.387, ocupante do cargo efetivo de Agente de Transporte Educacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Palmas, 13 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 65/GAB/SEPLAD, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para Secretaria Municipal de Finanças o(a) servidor(a) DAVID FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 14224-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 13 de fevereiro de 2020.

Palmas, 13 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 66/GAB/SEPLAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICA a concessão de Progressão Horizontal onde se lê, no Nível III, Referência E, a partir de 14 de fevereiro de 2018, à servidor(a) QUELI MICHELE CORDEIRO, matrícula 13456-1, auxiliar administrativo, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Geral do Município de Palmas, leia-se, no Nível II, Referência E, a partir de 14 de fevereiro de 2018, conforme consta na Portaria nº 459/GAB/SEPLAD, de 11 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.371, 14 de novembro de 2019.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 13 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 67/GAB/SEPLAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICA a concessão de Progressão Horizontal onde se lê, no Nível II, Referência C, a partir de 30 de agosto de 2017, à servidor(a) OLIANDA MARQUES DA VEIGA ARAUJO, matrícula 309831, auxiliar de serviços gerais, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Geral do Município de Palmas, leia-se, no Nível II, Referência D, a partir de 30 de agosto de 2017, conforme consta na Portaria nº 257/GAB/SEPLAD, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.311, 22 de agosto de 2019.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 14 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 68/GAB/SEPLAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICA a concessão de Progressão Horizontal onde se lê, no Nível I, Referência G, a partir de 05 de agosto de 2018, à servidor(a) FELLIPE SOUSA DOS SANTOS, matrícula 296591, auxiliar de serviços gerais, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Geral do Município de Palmas, leia-se, no Nível I, Referência G, a partir de 14 de janeiro de 2018, conforme consta na Portaria nº 395/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, 23 de outubro de 2019.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 14 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 69/GAB/SEPLAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICA a concessão de Progressão Horizontal onde se lê, no Nível II, Referência D, a partir de 30 de agosto de 2018, à servidor(a) OLIANDA MARQUES DA VEIGA ARAUJO, matrícula 309831, auxiliar de serviços gerais, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Geral do Município de Palmas, leia-se, no Nível II, Referência E, a partir de 30 de agosto de 2018, conforme consta na Portaria nº 395/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, 23 de outubro de 2019.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 14 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 70/GAB/SEPLAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a concessão de Progressão Horizontal no nível II, Referência C, a partir de 3 de março de 2017, a servidora MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, matrícula 263521, Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Geral do Município de Palmas, conforme consta na Portaria nº 255/GAB/SEPLOG, de 7 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.311, 22 de agosto de 2019.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 14 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 71/GAB/SEPLAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP,

nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a concessão de Progressão Horizontal no nível I, Referência B, a partir de 29 de outubro de 2018, ao(à) servidor(a) CHRISTIANA GOMIDE BORGES FERRAZ, matrícula nº 413.019.713, Analista de Controle Interno, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Geral do Município de Palmas, conforme consta na Portaria nº 395/GAB/SEPLOG, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, 23 de outubro de 2019.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 14 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 72/GAB/SEPLAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a concessão de Progressão Horizontal no nível II, Referência G, a partir de 16 de fevereiro de 2018, ao(à) servidor(a) LARISSA RODRIGUES DE MATOS, matrícula nº 131511, Assistente Administrativo, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Geral do Município de Palmas, conforme consta na Portaria nº 395/GAB/SEPLOG, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, 23 de outubro de 2019.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 14 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 73/GAB/SEPLAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a concessão de Progressão Horizontal no nível I, Referência B, a partir de 15 de outubro de 2018, ao(à) servidor(a) LUCIANO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 413.019.532, Analista de Recursos Humanos, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Geral do Município de Palmas, conforme consta na Portaria nº 395/GAB/SEPLOG, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, 23 de outubro de 2019.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 14 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 74/GAB/SEPLAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a concessão de Progressão Horizontal no nível I, Referência B, a partir de 29 de outubro de 2018, ao(à) servidor(a) MARCIA DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 413.019.719, Contador, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Geral do Município de Palmas, conforme consta na Portaria nº 395/GAB/SEPLOG, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, 23 de outubro de 2019.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 14 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 75/GAB/SEPLAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a concessão de Progressão Horizontal no nível III, Referência B, a partir de 27 de abril de 2018, ao(à) servidor(a) MARIA CONSUELO DE SOUSA ROCHA BARREIRA, matrícula nº 258971, Analista Técnico-Jurídico, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Geral do Município de Palmas, conforme consta na

Portaria nº 395/GAB/SEPLOG, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, 23 de outubro de 2019.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 14 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 76/GAB/SEPLAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a concessão de Progressão Horizontal no nível II, Referência F, a partir de 27 de abril de 2018, ao(à) servidor(a) OCACIRA RACHEL DE SOUZA LEÃO ARAÚJO PRIMO, matrícula nº 290621, Analista Técnico-Jurídico, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Geral do Município de Palmas, conforme consta na Portaria nº 395/GAB/SEPLOG, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, 23 de outubro de 2019.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 14 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: DENILTON NUNES PEREIRA

PROCESSO: 2019033025
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL
EMITENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DESPACHO Nº 285/2019-CAEP/GAB/SEPLAD

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso VII do art. 16 da Lei nº 1.441/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

VII - ter completado cinco anos de efetivo exercício na classe em que se encontra, contados após o cumprimento do estágio probatório.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal Saúde, para cientificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo. Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento dos autos.

Após servidor (a) cientificado (a), retornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 16 de dezembro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: RAILMA MENDES MOTA DE FARIAS

PROCESSO: 2020000613
MATRÍCULA: 413020975
CARGO: Educador Social
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 75/2020/GAB/SEPLAD

Nos termos do art. 101, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e com base na manifestação da Pasta de lotação através do DESPACHO 005/2020, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Palmas, 13 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 018/2020.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 451 – NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.280, de 10 de julho de 2019 e art. 8º da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador da Despesa quanto a exclusividade do Diário Oficial do Estado do Tocantins na prestação de serviços em publicação de matérias, sendo a mesma detentora do regime de exclusividade do referido objeto.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, art. 3º, V, Lei n. 8666/1993 e PARECER N.º 246/2020/SUAD/PGM emitido pela Procuradoria Geral do Município.

CONSIDERANDO a instrução e formalização dos autos do processo nº 2020007978, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em favor da Casa Civil do Estado do Tocantins – Diário Oficial, CNPJ Nº 26.752.295/0001-46, no valor total estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para contratação de empresa especializada na prestação de serviços em publicações de editais, convênios, aviso de licitação, atos oficiais e outras matérias de interesse do município de Palmas, com Previsão Orçamentária e Classificação da Despesa da Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Finanças; Funções Programáticas: 03.2700.04.122.1129.4501; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fontes: 001000101;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**

Processo nº: 2019071273

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Objeto: Futura aquisição de pó de brita de granito e pedrisco de rocha britada de granito, com o transporte incluso, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 001/2020, sucedido em 10/01/2020, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: M.C. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI - ME					CNPJ: 10.413.412/0001-07	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MP	7.000,00	PÓ DE BRITA COM TRANSPORTE INCLUSO	Pedreira Tocantins	66,99	468.530,00
02	MP	3.500,00	PEDRISCO DE ROCHA BRITADA DE GRANITO COM O TRANSPORTE INCLUSO	Pedreira Tocantins	107,89	377.615,00

Palmas -TO, 20 de fevereiro de 2020.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020**

Processo nº: 2019100922

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Agência Municipal de Turismo - AGTUR

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização de eventos tais como (Segurança, Bombeiro Civil, ASG), para atender a Agência Municipal de Turismo em suas atividades e eventos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 008/2020, sucedido em 14/02/2020, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA -ME					CNPJ: 21.676.871/0001-08	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	03	BOMBEIRO CIVIL - Profissional uniformizado capaz de prevenir incêndios e comandar os procedimentos iniciais nos momentos de emergência, como isolamento da área e atendimentos às vítimas. Quantidade máxima estimada: 12 profissionais por evento. Com todo o Equipamento de Proteção Individual (EPI) necessário, condizente a atividade. Diária de 12 horas.	N/C	120/DIÁRIA	197,30	23.676,00
EMPRESA: GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA - EPP					CNPJ: 09.384.382/0001-79	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Profissional uniformizado e com experiência na execução do serviço, que limpa, arruma, organiza, vistoria, abastece e auxilia na montagem de ambientes internos e externos. Quantidade estimada: 20 profissionais com todo o Equipamento de Proteção Individual (EPI) necessário, condizente a atividade. Diária de 08 horas.	N/C	100/DIÁRIA	134,84	13.484,00
EMPRESA: AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA -ME					CNPJ: 21.676.871/0001-08	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	03	BOMBEIRO CIVIL - Profissional uniformizado capaz de prevenir incêndios e comandar os procedimentos iniciais nos momentos de emergência, como isolamento da área e atendimentos às vítimas. Quantidade máxima estimada: 12 profissionais por evento. Com todo o Equipamento de Proteção Individual (EPI) necessário, condizente a atividade. Diária de 12 horas.	N/C	120/DIÁRIA	197,30	23.676,00

Palmas -TO, 20 de fevereiro de 2020.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE CONVOCAÇÃO 2ª SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019-2ª PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Comunicação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do item 20.3 do edital da Concorrência nº 003/2019-2ª Publicação, cujo objeto é a contratação de três agências para a prestação dos serviços de publicidade, CONVOCA os licitantes e demais interessados para participar da Segunda Sessão Pública, a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2020, às 15h00, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Qd. 401

Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Palmas/TO, CEP 77.015-550. Maiores informações poderão ser obtidas no local e através do número (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br

Palmas, 19 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
DIVINA APARECIDA DA SILVA	Auto de Infração: 007496 Processo: 2014049205	Infração de Posturas	02/03/2020	14:30h
CLÁUDIO GOMES DIAS	Auto de Infração: 012229 Processo: 2018029709	Infração de Posturas	02/03/2020	14:40h
ALDENIS MACIEL COSTA	Auto de Infração: 010429 Processo: 2018063927	Infração de Posturas	02/03/2020	14:50h
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARIANA II	Auto de Infração: 005687 Processo: 2015022896	Infração de Posturas	02/03/2020	15:00h
JHOANNYO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA	Auto de Infração: 000002 Processo: 2018026227	Infração de Posturas	02/03/2020	15:10h
PAULO HENRIQUE BARBOSA CAMPOS	Auto de Infração: 009787 Processo: 2019005248	Infração de Posturas	02/03/2020	15:20h
PRISCILA AIRENS ALVES MAYA BARBOSA	Auto de Infração: 011130 Processo: 2018038582	Infração de Posturas	02/03/2020	15:30h
GSS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVO LTDA.	Auto de Infração: 012128 Processo: 2018026443	Infração de Posturas	02/03/2020	15:40h
MONTEUDO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.	Auto de Infração: 014968 Processo: 2017075751	Infração de Posturas	02/03/2020	15:50h
BANCO BRADESCO S/A.	Auto de Infração: 012097 Processo: 2018023584	Infração de Posturas	02/03/2020	16:00h

Palmas, 19 de fevereiro de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 32127053 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos (s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	Notificação de Lançamento /Exigência Tributária	Processo
AGOSTINHO LEVINO GONÇALVES	6233/2019 ISS-CO	2019107073
MEURER PARTICIPAÇÕES LTDA	6403-6404-6405/2019 ISS-CO	2020000777 2020000779 2020000781
ELINILDE DIAS BRITO GUIMARÃES	6241/2019 ISS-CO	2019107057
MARIA DAS GRAÇAS LEONCIO BEZERRA	6243/2019 ISS-CO	2019107059
JAIME VIEIRA DA SILVA	6244/2019 ISS-CO	2019107060

Palmas, 20 de fevereiro de 2020

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0118,
13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa		Valor da parcela	Nº de parcelas	Valor Total
			33.50.36	33.50.47			
1	ACE-ETI Anísio Teixeira	2020000001	73.583,92	14.716,80	88.300,72	04	353.202,88
2	ACE-ETI 132	2020000006	74.786,44	14.957,28	89.743,72	04	358.974,88
3	ACE-ETI Caroline Campelo	2020000011	74.786,44	14.957,28	89.743,72	04	358.974,88
TOTAL GERAL							R\$ 1.071.162,64

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0120, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio as práticas pedagógicas e manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total	Finalidade
1	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo	2020000011	33.50.39	8.898,00	Apoio às práticas
			33.50.30	28.308,19	Manutenção da infraestrutura
			33.50.47	500,00	Manutenção da infraestrutura
TOTAL					37.706,19

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 e 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39, 33.50.30 e 33.50.47 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0121, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total	Finalidade
1	ACE- Escola Municipal de Tempo Anísio Teixeira	2020000001	33.50.30	2.710,28	Manutenção da infraestrutura
			33.50.39	4.207,66	
TOTAL					6.917,94

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0122, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto na Implementação da política de educação inclusiva Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE- Escola Municipal Francisca Brandão	2020000019	44.50.52	3.800,00
			33.50.30	26.860,00
			33.50.39	6.553,29
TOTAL				39.213,29

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 12.367.11.09.4558 Natureza de Despesa: 33.50.39, 33.50.30 e 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0123, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto em Apoio às práticas das escolas Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE- Escola de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo	2020000041	33.50.30	118.821,25
			33.50.39	23.000,00
			44.50.52	2.240,00
			33.50.36	7.400,00
			33.50.47	1.480,00
TOTAL				152.941,25

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.39, 33.50.30, 33.50.36, 33.50.47 e 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0124, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a

Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com Aparelhamento da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE- Escola Municipal Maria Rosa	202000017	44.50.52	17.500,00
TOTAL				17.500,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3059 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361, 001000119 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0127, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto em Reestruturação Física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice de Melo	2020010781	33.50.39	R\$ 15.000,00
TOTAL				R\$ 15.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0129, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aparelhamento para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI – Cantiga de Ninar	2020000049	R\$ 31.514,90
TOTAL GERAL			R\$ 31.514,90

ART. 2º- O recurso será advindo da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12.365.1109.1686 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 002000365, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas atribuições.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Carleane Sousa Almeida Costa – Presidente
Neirivan Bequiman de Sousa Pereira – Secretário (a)
Eroni Santana dos Santos – 1º Membro
Vilma Martins de Oliveira – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Sônia Delícia Soares Moreira Gomes – Suplente
Cláudia Tavares Costa – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 31 de janeiro de 2020.

Cleudemar Abreu Lopes
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO 2020.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Thiago Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, da ACE Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Thiago Barbosa, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações, e suas respectivas funções, quais sejam:

Flávio Facundes Dias - Presidente
Alessandra Dos Santos Mendes - Secretária
Luciana Rodrigues Machado Castro - 1º Membro
Christiany Selene Pereira Costa De Bessa - 2º Membro
Juarez Alves Cardoso - 3º Membro

Art. 3º - Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário e Membro.

Raimundo Pereira De Carvalho - Suplente
Joana Darc Nonato De Sousa - Suplente

Art. 4º - Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão na condição de titular temporário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, aos 16 de janeiro de 2020.

Othon Carlos De Almeida Pinheiro
Presidente ACE

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação TOMADA DE PREÇO aquisição - Gêneros Alimentícios nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.433 de 18 de fevereiro de 2020, pág.10.

Onde se lê:

João Alves da S Sobrinho Minimercado, com o valor total de 3.839,50 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos);

Paulista Indústria de Alimentos Ltda- ME no valor de R\$ 25.397,40 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Leia-se:

S de Sousa Sobrinho e CIA Ltda ME, com o valor total de R\$ 8.466,50 (oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);

Leia-se:

Paulista Indústria de Alimentos Ltda- ME no valor de R\$ 20.707,40 (vinte mil setecentos e sete reais e quarenta centavos).

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2020.

Ivaneide Teixeira de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na publicação do diário oficial nº 2424, do dia 05 de fevereiro de 2020, página 11, quanto aos Extratos de Contratos, respectivamente:

Onde se lê:

Extrato de Contrato N° 02/2020;

Extrato de Contrato N° 03/2020;

Extrato de Contrato N° 04/2020;

Leia-se:

Extrato de Contrato N° 01/2020;

Extrato de Contrato N° 02/2020;

Extrato de Contrato N° 03/2020;

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

José Carlos Alves Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato n.º 003/2019, referente

à Aquisição de Material de Limpeza e Higienização, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas edição de n.º 2.301, pág. 6 do dia 08 de Agosto de 2019.

Onde se lê:

SIGNATÁRIO: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Srª. Patrícia de Moraes Cunha Rodovalho, inscrita no CPF nº 717.827.291-00 e portadora do RG 451.730 2ª Via SSP/TO.

Leia-se:

SIGNATÁRIO: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Srª. Patrícia de Moraes Cunha Rodovalho, inscrita no CPF nº 702.935.972-00 e portadora do RG 1.373.209 2ª Via SSP/TO.

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

Sandra Lapesqueur Torres Branquinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato n.º 004/2019, referente à Aquisição de Material de Expediente e Pedagógico publicado no Diário Oficial do Município de Palmas edição de n.º 2.215, pág. 18 do dia 04 de Abril de 2019.

Onde se lê:

SIGNATÁRIO: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Srª. Patrícia de Moraes Cunha Rodovalho, inscrita no CPF nº 717.827.291-00 e portadora do RG 451.730 2ª Via SSP/TO.

Leia-se:

SIGNATÁRIO: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Srª. Patrícia de Moraes Cunha Rodovalho, inscrita no CPF nº 702.935.972-00 e portadora do RG 1.373.209 2ª Via SSP/TO.

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

Sandra Lapesqueur Torres Branquinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020. ACE ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa TODO DIA MINI MERCADO, com o valor total de R\$ 17.741,54 (dezesete mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), WS SUPERMERCADO EIRELI – ME com o valor de R\$ 2.758,30 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME com o valor total de 16.237,50 (dezesesseis mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), BRISA CORP EIRELI – EPP com o valor total de R\$ 3.462,25 (três mil quatrocentos e sessenta e dois e vinte e cinco centavos), CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI com o valor total de R\$ 4.955,04 (quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019099990, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2020.

Thony Sávio de Araújo Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI do CMEI Príncipes e Princesas, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

LTDA – ME com o valor total de R\$ 2.116,40 (Dois mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos); a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI com o valor total de R\$ 15.960,90 (Quinze mil novecentos e sessenta reais e noventa centavos); a empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME com o valor total de R\$ 3.960,90 (Três mil novecentos e sessenta reais e noventa centavos); a empresa BRISA CORP EIRELI-EPP com o valor total de R\$ 258,50 (Duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); a empresa JOÃO ALVES DA S. SOBRINHO MINIMERCADO com o valor total de R\$ 5.756,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais); a empresa FORTY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI com o valor total de R\$ 2.046,00 (Dois mil e quarenta e seis reais) e a empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA com o valor total de R\$3.446,00 (Três mil quatrocentos e quarenta e seis reais). Foram julgadas como vencedora dos itens do Processo nº 2019094926, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2020.

Samayane Antonieta Vieira de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 5.970,36 (Cinco mil e novecentos e setenta reais e trinta e seis centavos), WS SUPERMERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 9.126,55 (Nove mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), a empresa: VILELA & VILELA, com o valor total de R\$ 4.620,00 (Quatro mil e seiscentos e vinte reais), a empresa: BRISA CORP EIRELI, com o valor total de R\$ 954,82 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, com o valor total de 2.023,00 (Dois mil e vinte e três reais), a empresa: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 4.421,48 (Quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), a empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 5.352,50 (Cinco mil trezentos e cinquenta e dois e cinquenta centavos) e a empresa: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTÍCIOS LTDA, com o valor total de R\$ 468,00 (Quatrocentos e sessenta e oito reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019094193, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios.

Palmas/TO, 20 de Janeiro de 2020.

Leidinalva Silva Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
ACE CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, torna público, para conhecimento de interessados que a Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas- ASCABRAS, com o valor total de R\$ 43.473,00 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais), Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Entorno de Palmas- APRAFEP-TO, com o valor total de R\$ 89.950,00 (oitenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas – TO - AGROP com o valor total de R\$ 84.901,00 (oitenta e quatro mil novecentos e um reais). Foram julgadas como vencedores do Processo nº 2019094876, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2019.

Madian Rocha Moreira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**RESULTADO DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
ACE HENRIQUE TALONE PINHEIRO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, torna público para conhecimento de interessados que as empresas: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS APRAFEP/TO, com o valor de R\$ 6.961,20 (seis mil novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com valor de R\$ 5.901,90 cinco mil novecentos e um reais e noventa centavos); COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA – COOPRATO, com o valor de R\$ 12.238,25 (doze mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) e a empresa GRUPO INFORMAL: REPRESENTADO PELO Sr. WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, com valor de 448,80 (quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019103290, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para Unidade Escolar.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2020.

Dulce Maria Saath Dettenborn
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

PROCESSO Nº: 2019092844
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 6.720,00 (Seis mil setecentos e vinte reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2019092844.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12306.1109.4461 e 03.2900.12306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 002.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00367.
VIGENCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2020
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE por seu representante legal o Sr. Admir de Jesus Rodrigues no CPF 327.124.562-20 e portador do RG nº 1049230 SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Warner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 035.254.206-12, Importador do RG nº 605811 SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO Nº: 2019092844
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
CONTRATADA: Paulista Indústria e Comercio de Alimentos Ltda-ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 5.322,50 (Cinco mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2019092844.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12306.1109.4461 e 03.2900.12306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 002.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00367.
VIGENCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2020
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE por seu representante legal o Sr. Admir de Jesus Rodrigues no CPF 327.124.562-20 e portador do RG nº 1049230 SSP/TO. Empresa Paulista Indústria e Comercio de Alimentos Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº: 2019092844
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 14.873,10(Quatorze mil oitocentos e setenta e três reais e dez centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2019092844.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12306.1109.4461 e 03.2900.12306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 002.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00367.
 VIGENCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE por seu representante legal o Sr. Admir de Jesus Rodrigues no CPF 327.124.562-20 e portador do RG nº 1049230 SSP/TO. Empresa, PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

SECRETARIA DA SAÚDE**PROCESSO Nº 2020001471**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 ASSUNTO: Demanda Judicial/GABRIEL VIEIRA DA CRUZ SANTOS

DESPACHO Nº 006/2020/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº. 2020001471e diante do Certificado de Verificação e Regularidade – CVR nº 006/2020 – NUSCIN BURITI– folha 75/77, da necessidade de contratar empresa para atender a demanda de fornecimento de 65 (sessenta e cinco) unidades de suplemento nutricional infantil 400 gramas – pediasure completo para o usuário demandante GABRIEL VIEIRA DA CRUZ SANTOS – autos 0045058-67.2017.827.2729, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, dispensar a licitação para aquisição 65 (sessenta e cinco) unidades de suplemento nutricional infantil 400 gramas, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 198/2019, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 3.475,55 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), a empresa: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA - ME – CNPJ 21.368.399/0001-38, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: funcional programática: 8600.10.302.1110.2742, natureza de despesa: 3.3.90.91, fonte: 0040.00.199, ficha: 20201818, valor: R\$ R\$ 3.475,55 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Secretaria Municipal da Saúde, aos 18º dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
 Secretário da Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 238/2015

PROCESSO Nº 2015014268
 ESPÉCIE: APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA DA SAÚDE
 LOCADOR: IMOBILIÁRIA PEREIRA & BARROS LTDA
 OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento, ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 238/2015, que tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Quadra ACSU-SE 130 (1302 Sul), Conj. 01, Lote 06 – Avenida Teotônio Segurado – Palmas/TO, utilizado para atender as instalações da Sede da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.
 APOSTILAMENTO: Reajustamento de valores pelo índice IGP-M.
 VALOR: R\$ 46.063,17 (quarenta e seis mil e sessenta e três reais e

dezessete centavos), correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2020 a 12 de agosto de 2020, data de validade do contrato.
 BASE LEGAL: Processo nº. 2015014268, Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e o disposto na lei nº 8.245/1991.
 SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº. 700.428.709-25 e RG nº. 3178300-3 SSP/PR. IMOBILIÁRIA PEREIRA & BARROS LTDA, CNPJ nº 13.051.132/0001-94.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020

ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos/confecção.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA EPP
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos/confecção, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
 VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 18.695,35 (dezoito mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.
 VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
 BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 34/2006 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.
 RECURSOS: A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: Unidade Gestora: 8600; Classificação Orçamentária: 86.8600.10.122.1131.4501 / 86.8600.10.302.1110.2742 / 86.8600.10.122.1131.4501; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 045000103 / 004000103, bem como as despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através das Notas de Empenhos nº 1731, emitida em 11/02/2020; nº 1732, emitida em 11/02/2020; nº 1730, emitida em 11/02/2020 e nº 1734, emitida em 11/02/2020;
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n, Lote 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas – TO, representada neste ato pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente em Palmas/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.444.658.0001-80, com sede na Quadra 104 Norte, Alameda LO 11, Conjunto 01, Lote 26, Nº 17, Palmas - TO, CEP 77006-022, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 1483719 SSP/GO, e CPF/MF nº 271.350.471-68.
 ASSINATURA: 11/02/2020.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, torna pública a RETIFICAÇÃO dos seguintes Editais de Intimações: nº 006/2020, 007/2020, 008/2020, 009/2020 e 010/2020 – para apresentação de alegações finais, 1ª publicação, publicada no Diário Oficial de nº 2.432, do dia 17 de fevereiro de 2020, páginas 10 e 11.

Onde se lê: “Palmas, 13 de fevereiro de 2019. Moacir Barreira Filho.”

Leia-se: “Palmas, 13 de fevereiro de 2020. Moacir Barreira Filho.”

Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2020.

MOACIR BARREIRA FILHO.
 Assessor em Procedimento Sanitário
 Matrícula 155811

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

NOTIFICAÇÃO

Notificação dos beneficiários (titulares de domínio/proprietários/possuidores) de imóveis do Setor Jardim Canaã para ciência do projeto urbanístico de regularização fundiária

A Prefeitura de Palmas, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Serviços Regionais e Regularização Fundiária, NOTIFICA os titulares de domínio, proprietários, possuidores e demais interessados no procedimento de regularização fundiária do Setor Jardim Canaã, para tomar ciência do projeto urbanístico proposto, que está disponível na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, situada na Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Nobre Empresarial, Lote 28, 5º andar. E, querendo, apresentar manifestação no prazo de 15 dias corridos, contado da data da publicação desta Notificação. A ausência de manifestação será interpretada como concordância e manifestações intempestivas não serão analisadas. Ressalta-se que o procedimento de Reub do Jardim Canaã é embasado na Lei Federal nº 13.465/2017, bem como no Decreto Municipal nº 1.804/2019 e tramita na SEDURF por meio do Processo Administrativo nº 2019086131.

Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2020.

Roberto Petrucci Júnior
Eng. Civil (M. Sc) CREA/PR 26114 - D
Secretário Mun. de Desenv. Urbano, Regul. Fundiária e
Serviços Regionais
ATO nº 204 - NM

Ana Laura Pinto Cordeiro de Miranda Coutinho
Secretária-Executiva de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PROCESSO:2019105279

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Dispensa de Licitação do Sistema Semafórico
DISPENSA DE LICITAÇÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2019105279, nos termos do art.24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada nos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação do CONSÓRCIO SP que fazem parte as empresas PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA - Empresa Líder, inscrita no CNPJ 01.026.798/0001-03, com sede na Quadra 14, Conjunto 05, Lote 13, CEP 71250-125, Brasília - DF, e a empresa SEMEX S.A. DE C.V., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.300.251/0001-12, com sede SHN - QD 2, BL. F, Edifício Executive Tower SL. 1018/1019, CEP: 70.702-906, Brasília - DF, a Contratação de empresas especializadas para fornecimento e implantação de equipamentos de sinalização semafórica na cidade de Palmas/TO, no exercício de 2020, no valor de R\$ 1.066.883,72 (um milhão, sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática:, para o exercício vigente, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Gestora: 1200, Classificação Orçamentária: 03.1200.26.451.1119.3124, Natureza da Despesa: 4.4.90.52, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 009000103

Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.

DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
Ato nº 753 - DOM 2.371/2019

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 034, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Conceder Isenção de Imposto de Renda em favor da segurada Maria Elena de Jesus Valadão, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988; no art. 30 § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 27 de dezembro de 2018, os proventos da segurada Maria Elena de Jesus Valadão, CPF: 326.654.901-53, aposentada por meio da Portaria nº 150, de 28 de setembro de 2018, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física e da Contribuição Previdenciária, até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Próprio de Previdência Social, com base no processo nº 2018.14.100311PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/12/2018, data da emissão do Laudo Médico Pericial, expedida pela Junta Médica.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 10 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 023/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 - NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 017/2020 celebrado com a empresa ADORE EVENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 12.377.872/0001-52, referente ao Processo nº 2020008424, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de show artístico musical com a cantora PRISCILLA ALCÂNTARA, no município de Palmas/TO, durante a programação do evento Palmas Capital da Fé, com apresentação no dia 23 de fevereiro de 2020.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jaime Pereira Lima	413034120
SUPLENTE	Lyvvio Max Coelho Rezende de Aguiar	413034074

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas-Tocantins, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2020.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PORTARIA Nº 024/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 018/2020, celebrado com a empresa PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 15.650.470/0001-78, referente ao Processo nº 2020009176, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração de projetos de prevenção de combate a incêndio e pânico, para atender eventos temporários denominados Palmas Capital da Fé, Temporada de Férias e Festival Gastronômico de Taquaruçu.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jaime Pereira Lima	413034120
SUPLENTE	Lyvio Max Coelho Rezende de Aguiar	413034074

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas-Tocantins, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2020.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PORTARIA Nº 025/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 019/2020 celebrado com a empresa DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS 86994492168, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.379.0006/0001-80, referente ao Processo nº 2020007854, cujo objeto é a realização de apresentações artísticas com o "PALHAÇO BATATINHA FRITA", no município de Palmas, durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, com apresentação nos dias 21, 22, 24 e 25 de fevereiro de 2020.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jaime Pereira Lima	413034120
SUPLENTE	Jocielma Martins D. Lourenço	413037989

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas-Tocantins, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2020.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PROCESSO: 2020009176
INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2020 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2020009176, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada nos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.650.470/0001-78, para prestação de serviços de elaboração de projetos de prevenção de combate a incêndio e pânico para atender eventos temporários denominados Palmas Capital da Fé, Temporada de Férias e Festival Gastronômico de Taquaruçu, no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1116.4557, 26.1400.23.695.1116.4569 e 26.1400.23.695.1116-4459; Fichas: 20200187, 20200193 e 20200182; Fonte: 001000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Euzimar Pereira de Assis
 Presidente

PROCESSO: 2020010552
INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 016/2020 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2020010552, Parecer Jurídico nº 254/2020/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa EMANOEL JAYME DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA JUNIOR – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ nº 30.121.722/0001-65, para realizar show artístico musical com a banda CASA WORSHIP, no dia 23 de fevereiro de 2020, durante a programação da 6ª edição do PALMAS CAPITAL DA FÉ, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2020010552, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1116.4557, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Euzimar Pereira de Assis
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2020

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: ADORE EVENTOS LTDA-ME
OBJETO: O objeto do presente contrato é a realização de show artístico musical com a cantora PRISCILLA ALCÂNTARA, no município de Palmas, durante a programação do evento "Palmas Capital da Fé", no período de Carnaval, com apresentação no dia 23 de fevereiro de 2020.
PRAZO: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e encerramento em 29 de fevereiro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020
VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2020008424
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.1116.4557, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20200187, Nota de empenho: 2456, Data 19/02/2020.
SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, Lorena Assis Rezende Rodrigues Mcintyre, sócia administradora, brasileiro, casada, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Xingu, Qd. 68, lote 13/18, S/N, Apto 304, Bloco B, Parque Amazonas, Cep: 74.840-350 – Goiânia/GO, portador da CI nº 3587210/ 2ª via SSP-GO e CPF/MF Nº 011.429.801-70, representante legal da empresa empresa CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2020

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projetos de prevenção de combate a incêndio e pânico para atender eventos temporários denominados Palmas Capital da Fé, Temporada de Férias e Festival Gastronômico de Taquaruçu.
PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início a partir da data de assinatura, adstrito a vigência dos respectivos créditos orçamentários, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020
VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2020009176, referente a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer nº 237/2020/PGM.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária: 26.1400.23.695.1116.4557, 26.1400.23.695.1116.4569 e 26.1400.23.695.1116-4459; Fichas: 20200187, 20200193 e 20200182; Fonte: 001000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Notas de empenho nº 2438, 2443 e 2436; Data: 19/02/2020.
SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, Daybson Dias de Sousa, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, RG 565925-SSP/MT e CPF nº 785.247.091-20, residente e domiciliado na 305 Sul, QI 16, Al. 02, Lote 09, Palmas/TO, CEP 77000-00, representante legal da empresa CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2020

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS 86994492168
OBJETO: O objeto do presente contrato é a realização de apresentações artísticas com o "PALHAÇO BATATINHA FRITA", no município de Palmas, durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, com apresentação nos dias 21, 22, 24 e 25 de fevereiro de 2020.
PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e encerramento em 29 de fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2020007854.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 26.1400.23.695.1116.4557, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha: 20200187, Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 2446.
SIGNATÁRIOS: : Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE, Divonagno Alves Dos Santos, brasileiro, RG nº 309.784 SSP/TO e CPF nº 869.944.921-68, representante legal da empresa - DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS /CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA/GABPRES Nº 007/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 da Resolução nº 112, de 27 de dezembro de 2006, e na observância das disposições da Lei Municipal nº 1.156/2002 e do constante no Parecer Jurídico nº 06/2020 da Procuradoria Geral desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

1. INSTAURAR Processo Administrativo para apuração de suposta irregularidade na investidura do servidor G. H. L. S. ao cargo de Gestor Público da Câmara Municipal de Palmas (CMS17), trazida ao conhecimento desta autoridade por meio da

Recomendação 008/2019 da 28ª Promotoria de Justiça da Capital;

2. CONVOCAR os membros da Comissão Processante Permanente, constituída pela Portaria nº 242/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Palmas, Edição nº 2.422, de 03 de fevereiro de 2020, para instalar, conduzir e concluir os trabalhos de apuração correlatos;

3. DETERMINAR a imediata instalação dos trabalhos, tão logo publicada esta Portaria, e a respectiva conclusão no prazo de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período (aplicação analógica do art. 173 da Lei Complementar nº 008/99), noticiando-se o citado servidor de todo o processado;

4. AUTORIZAR os membros da Comissão Processante Permanente a, se necessário, deslocarem-se e reportarem-se diretamente a outros órgãos da Administração Pública, para implementação de diligências atinentes à instrução processual.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas,
aos 06 de fevereiro de 2020.

Vereador Marilon Barbosa Castro
Presidente

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE - LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7602

